

2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2023 (Processo n. 51/000916/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 795, DE 8 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ELIANE DA SILVA ANJOS BORGES, matrícula n. 127664021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/027152/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 796, DE 8 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância da servidora MAYARA SANTOS DE SOUSA, matrícula n. 25500023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Símbolo 648/PRI/2, código 40306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 440, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.476, de 16 de abril de 2021, com validade a contar de 25 de abril de 2023 (Processo n. 31/017130/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 797, DE 8 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor RAIMUNDO BENITES, matrícula n. 120098023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 27 de março de 2023 (Processo n. 29/027804/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 798, DE 8 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO IZIDIO, matrícula n. 74547021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino,